



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. B. P.  
PROT. CERAL Nº 183/94  
Fls.

=====+  
| PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 028/94 |  
+=====+

ENCAMINHE - SE  
Sala das Sessões, 10/02/94  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal

-----+  
| Encaminhamento : à Prefeitura local. |  
-----+  
| Assunto : Solicita informações sobre |  
| adjudicação de empresa especializada |  
| para execução de pesquisas. |  
-----+

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal pretende contratar empresa especializada para execução de pesquisas, conforme a adjudicação publicada no BJD do dia 10 de fevereiro de 1.994;

CONSIDERANDO que a Empresa EME. VE. Pesquisas S/C Ltda. ao preço total de CR\$ 1.900.000,00,

-----+  
| solicitamos a remessa do seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÕES: |  
+-----+

1. Quando terá início o trabalho da adjudicatária, caso a adjudicação seja homologada ?
2. Sobre quais assuntos de interesse do Município a pesquisa versará ?
3. Quais são as indagações a serem inquiridas dos entrevistados ?



C.M.E.B.P.
PROT. GERAL 183/94
183/94
28/194
183/94

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

28-A

3.1 Caso ainda não existam as perguntas, quem as formulará e sobre orientação de quem ?

4. Uma vez realizadas as pesquisas, quando pretende o Executivo dar conhecimento ao público de seus resultados ?

Casa do Poder Legislativo, 16 de fevereiro de 1.994

a)  PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS  
Vereador - PL

28-B

ua banda  
arnaval

, apresen- apropriado para o carnaval  
repertório e outros tipos de bailes.

**DRIO AMOROSO FILHO**

CRM 45.390  
a Sociedade Brasileira de Urologia —  
sponsável pelo serviço de Urologia da  
**UROLOGIA**  
e Cirurgia do aparelho urinário —  
sterilidade.

a José Domingues, 523  
: 404-3527 — 404-0452

CONÔMICO DE ANUNCIAR É  
ASSIFICADOS. UTILIZE-O.

DE DE DIREITO



**PREFEITURA DO  
MUNICÍPIO  
DE BRAGANÇA  
PAULISTA  
ESTÂNCIA  
CLIMÁTICA  
ATOS DO PODER  
EXECUTIVO**

**ADJUDICAÇÃO**

Ref.: Convite n.º 031/94

Objeto: Contratação de empresa especializada p/ Execução de Pesquisa

A Divisão de Materiais e Patrimônio, torna público, que o Convite em referência é ADJUDICADO à firma abaixo relacionada:

EME. VE. Pesquisas S/C Ltda., nas condições de pagamento à vista, ao preço total de CR\$ 1.900.000,00.

Bragança Paulista, 04 de fevereiro de 1994.

a) **CARLOS SPINA**  
Chefe da Divisão de Materiais e Patrimônio

**ADJUDICAÇÃO**

Ref.: Convite n.º 033/94

Objeto: Aquisição de Herbicida Mata-Mato

A Divisão de Materiais e Patrimônio, torna público, que o Convite em referência é ADJUDICADO à empresa abaixo relacionada, consoante parecer da Comissão Julgadora anexo ao processo licitatório:

A. C. S. Mercantil Itatibense Ltda., nas condições de pagamento em 10 dias, ao preço total de CR\$ 1.340.000,00.

Bragança Paulista, 07 de fevereiro de 1994.

a) **CARLOS SPINA**  
Chefe da Div. de Mat. e Patrimônio

**CONTRATO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA  
EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS COM  
FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE  
OBRA E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento particular de contrato para

vés do setor competente (DOP), que os serviços não estão de acordo com o avençado em sua proposta, os mesmos deverão ser refeitos sem ônus algum para o CONTRATANTE, correndo todas as despesas por conta única e exclusiva da CONTRATADA.

Cláusula 8a. — O CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato nos casos previstos na Lei n.º 8.666/93, independentemente de qualquer indenização, interposição, notificação ou ação, especialmente:

a) em caso de falência, concordata ou manifesta impossibilidade de cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

b) em caso de transferência a terceiros, no todo ou em parte, das obrigações assumidas pela CONTRATADA em virtude do contrato;

c) em caso de infração pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas contratuais;

d) em caso de inobservância pela CONTRATADA das instruções do DOP do CONTRATANTE, ou dos memoriais, planilhas e demais documentos que fazem parte integrante deste contrato;

e) em caso de paralização dos serviços e obras, sem motivo justificado e aceito pelo CONTRATANTE, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos, ou redução de pessoal e equipamentos em serviço, a nível que se torne incompatível com o desenvolvimento previsto das obras;

f) por razões de interesse público.

Cláusula 9a. — A CONTRATADA fica obrigada a remover, no final das obras e serviços, todo o entulho, bem como retirar máquinas e equipamentos, limpando os locais e dependências usados.

Cláusula 10a. — A CONTRATADA se obriga a manter, no local das obras e serviços, placas de sinalização, identificação, proteção e sinalização de trânsito (cones, placas, luminosos, etc.) conforme padrão a ser fornecido pelo DOP do CONTRATANTE, que são de sua exclusiva responsabilidade, ficando a critério do CONTRATANTE a determinação das exigências mínimas de sinalização, responsabilizando-se a CONTRATADA por acidentes que venham a ocorrer no local, por deficiência técnica, de sinalização ou de proteção.

Cláusula 11a. — O CONTRATANTE se exime, desde já, de toda e qualquer responsabilidade civil ou criminal por danos causados a terceiros, bens públicos ou particulares, pela CONTRATADA ou por seus subordinados, em decorrência de qualquer ato praticado por qualquer empregado

C.M.E.B.P  
PROT. GERAL n.º 183/94  
03

PI 28/94



# Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

28-C

Bragança Paulista, 07 de março de 1994

GABINETE DO PREFEITO

Nº CM-048/94

C. M. E. B. P.	
RECEBEM	8/3/94
AS	9:30 HS
DEA:	<i>[Signature]</i>

Excelentíssimo Senhor  
 MAURO BAUNA DEL ROIO  
 Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de  
 BRAGANÇA PAULISTA

ENCAMINHE - SE  
 Sala das Sessões 8/3/1994  
*[Signature]*  
 Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações nº 028/94

Em atenção ao Pedido de Informações nº 028/94, de autoria do ilustre Vereador Paulo Mário Arruda de Vasconcellos, sobre adjudicação de empresa especializada para execução de pesquisas, encaminho a Vossa Excelência a inclusa cópia xerográfica da informação prestada pelo Departamento de Administração desta municipalidade.

Sem outro motivo, reitero a Vossa Excelência as expressões de minha mais alta estima e apreço.

Cordialmente,

*[Signature]*  
 Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID  
 Prefeito Municipal

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL	8/3/94
Fls.	04
*)	<i>[Signature]</i>

ENCAMINHE - SE 8/3/94  
 DOC. Paulo Mario  
 \*) *[Signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

28-D

Bragança Paulista, 03 de março de 1994

DO: DAM  
PARA: CG

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N.º 183/94
fla. 05
dt.

Senhor Coordenador,

REF.: PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 028/94  
VER.: PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS

Tendo em vista o Pedido de Informações nº 028/94, de autoria do nobre Vereador PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS, esclareço à V.sa. o quanto se segue:

- 1 - Resposta ao item 1: O trabalho já foi concluído;
  - 2 - Resposta ao item 2: A pesquisa versou sobre opinião pública, com o objetivo de colher junto à população, opiniões sobre fatos e questões relativos à Administração Municipal, principalmente o grau de satisfação sobre obras em execução e serviços de vários seguimentos colocados à disposição da comunidade, bem como detetar suas necessidades básicas.
  - 3 - Resposta ao item 3: Prejudicado;
  - 4 - Resposta ao item 3.1: Prejudicado;
  - 5 - Resposta ao item 4: Oportunamente.
- É o que me cumpre esclarecer.

Atenciosamente  
a/ ANTUANE JORGE SAAD JÚNIOR  
Diretor do DAM